



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Certidão:

Certifico que no dia 04.04.2022, foi protocolado o of. nº055/2022, do Executivo Municipal, sob nº1826, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº012/2022, Autoriza o Poder Executivo Municipal de Caseiros a celebrar convênio com a Fundação Araucária – Hospital São Paulo, com repasse de subvenção. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 792/2022.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº010/2022, para todos os vereadores em, 04/04/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 05 de abril de 2022.


CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº012/2022, foi aprovado por unanimidade, na sessão Ordinária de 05 de abril de 2022, conforme ata nº1007. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº012/2022.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO